ATO Nº 882 DE 27 DE MARÇO DE 2.000.

DÁ CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACRUZ, DR. ADEMAR JOÃO BERMOND, NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 5207/00,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dar cumprimento a Liminar Judicial** proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara da Comarca de Aracruz, Dr. Ademar João Bermond nos Autos da Ação do Mandado de Segurança tombada sob o nº 5.207/00, em favor da Senhora servidora Elizete Silva Amorim, referente a enquadramento na tabela de vencimentos das 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de março de 2.000

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º. Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2ª. Secretária